

Ficha de Avaliação/Reconsideração

ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

Tipo de Avaliação: AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)

Programa: Ambiente Construído (32005016029P4)

Modalidade: ACADÊMICO

Área de Avaliação: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

Período de Avaliação: Avaliação Quadrienal 2017

Data da Publicação (Avaliação): 20/09/2017

Data da Publicação (Reconsideração): 20/12/2017

Parecer da comissão de área

1 – Proposta do Programa

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
1.1. Coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular.	50.0	Muito Bom	Muito Bom
1.2. Planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos, conforme os parâmetros da área.	30.0	Muito Bom	Muito Bom
1.3. Infraestrutura para ensino, pesquisa e, se for o caso, extensão.	20.0	Muito Bom	Muito Bom
CONCEITO DA COMISSÃO		Avaliação Muito Bom	Reconsideração Muito Bom

Justificativa

O Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído (PROAC) da UFJF, tem uma linha de concentração 'Ambiente Construído' e três linhas de pesquisa associadas. Essa estrutura se reflete em sua estrutura curricular (com 7 disciplinas obrigatórias, 6 optativas e 3 com ementas flexíveis), nos grupos de pesquisa e projetos em andamento.

As metas de planejamento futuro do programa visam ampliar sua qualidade acadêmica (contratação de professores, produção científica), inserção nacional e internacionalização, melhorar a infraestrutura (espaços próprios e laboratórios) e a captação de recursos para pesquisa. Indica intenção de elaborar projeto para doutorado no próximo quadriênio.

Junto com os Programas de Pós-graduação em Construção Civil (UFV) e em Engenharia Civil (UFMG), participa da Rede de Cooperação em Ambiente Construído (RECAC), experiência de formação interinstitucional compartilhada, inclusive na oferta de ensino à distância. Espaços e infraestrutura são compartilhados com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e a Faculdade de Engenharia.

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Justificativa Reconsideração

Este Quesito não foi objeto de solicitação de reconsideração. Mantém-se a avaliação original da Comissão de Área.

2 – Corpo Docente

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
2.1. Perfil do corpo docente, consideradas titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	30.0	Regular	Bom
2.2. Adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do programa.	30.0	Bom	Bom
2.3. Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do programa.	30.0	Bom	Bom
2.4. Contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na PG, quanto (conforme a área) na formação de profissionais mais capacitados no plano da graduação. Obs.: este item só vale quando o PPG estiver ligado a curso de graduação; se não o estiver, seu peso será redistribuído proporcionalmente entre os demais itens do quesito.	10.0	Fraco	Bom

CONCEITO DA COMISSÃO

Avaliação
Bom

Reconsideração
Bom

Justificativa

2.1 O corpo docente permanente foi composto por 8 professores em todos os anos, e não atingiu o número mínimo de 10 professores. O programa teve 1 professor colaborador em cada ano. Os DPs apresentam diversificação de formação: Arquitetura e Urbanismo, Engenharias, Sociologia. Corpo docente maduro.

2.2 Entre 88 e 90% dos professores possuíram dedicação integral. O percentual de colaboradores permaneceu em 11,1%. Todos os DPs demonstraram capacidade de captação de recursos, mas nenhum com bolsa produtividade.

2.3 Oito DP ministraram disciplinas na graduação em 2013, 5 em 2014, 6 em 2015 e 7 em 2016. Todos os professores permanentes tiveram projetos de pesquisa em todo o período. Todos os DPs orientaram em todos os anos.

2.4 Houve atuação desequilibrada de professores que atuaram na graduação, sendo que entre 5 e 6 tiveram carga elevada, enquanto o restante não participou. Entre 1 e 5 DPs orientaram Trabalho Final de Graduação ou Iniciação Científica.

Justificativa Reconsideração

Item 2.1 -

Ficha de Avaliação/Reconsideração

O documento de pedido de revisão aponta divergências no total de docentes no período da avaliação. A comissão de Área que avalia os pedidos de Reconsideração verificou os registros na Plataforma Sucupira e identificou que o número de Docentes obedece ao comportamento declarado no documento de pedido de reconsideração, a saber: 8 Docentes Permanentes (DP) em 2013 e 9 DP nos anos de 2014, 2015 e 2016. Quando do início de funcionamento do programa, a Área definia como número mínimo de Docentes Permanentes um total de 8. A orientação para um total de 10 se registra no documento de Área publicado em 2015, portanto a exigência só pode valer para o ano de 2016. Ainda assim, há que se considerar as condições de contexto para contratação de novos Docentes em universidades públicas. Não obstante, o esforço do programa em garantir a sua especificidade refletida no perfil (expertise) docente influenciou positivamente no conjunto de ações que reverberaram no contexto geral do programa. Face ao exposto a Comissão de Reconsideração atribui conceito BOM para este item.

Item 2.2

Os argumentos apresentados no documento de pedido de reconsideração não alteram a avaliação original registrada pela Área na Ficha de Avaliação. Mantido o conceito BOM.

Item 2.3

Os argumentos apresentados no documento de pedido de reconsideração não alteram a avaliação original registrada pela Área na Ficha de Avaliação. Mantido o conceito BOM.

Item 2.4

O pedido de reconsideração aponta para divergências no total de docentes com carga didática na graduação. Recorrendo aos registros da Plataforma Sucupira a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração verificou que todos os docentes participaram das atividades de ensino e orientação de Trabalho Final de Graduação ou Iniciação Científica na graduação durante o quadriênio. Todos registram pelo menos uma disciplina, com cargas horárias diferentes. Os casos em que não ocorreu registro de oferta, por docente, de disciplina na graduação deveu-se ao afastamento do mesmo para atividades de qualificação. Face ao exposto a Comissão de Reconsideração atribui conceito BOM para este item.

Cabe observar que a alegação de inconsistência constante da solicitação de recurso entre os dados inseridos na Plataforma Sucupira e os utilizados pela Comissão de Avaliação da Área não procede pois os dados da Plataforma foram homologados pelos responsáveis da IES. Tendo por referência o desempenho nos itens do Quesito, a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração atribui conceito BOM para este Quesito.

3 – Corpo Docente, Teses e Dissertações

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
3.1. Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de	20.0	Muito Bom	Muito Bom

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
avaliação, em relação ao corpo docente permanente e à dimensão do corpo discente.			
3.2. Distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos docentes do programa.	20.0	Bom	Bom
3.3. Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida por publicações e outros indicadores pertinentes à área.	40.0	Muito Bom	Muito Bom
3.4. Eficiência do Programa na formação de mestres e doutores bolsistas: Tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas titulados.	15.0	Muito Bom	Muito Bom
3.5. Envolvimento do corpo discente com o ensino da graduação	5.0	Muito Bom	Muito Bom
CONCEITO DA COMISSÃO		Avaliação Muito Bom	Reconsideração Muito Bom

Justificativa

O Programa apresentou um desempenho muito bom neste quesito, sendo observada apenas uma ligeira deficiência na proporção entre número de orientandos por orientadores.

Justificativa Reconsideração

Este Quesito não foi objeto de solicitação de reconsideração. Mantém-se a avaliação original da Comissão de Área.

4 – Produção Intelectual

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
4.1. Publicações qualificadas do Programa por docente permanente.	45.0	Muito Bom	Muito Bom
4.2. Distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa.	30.0	Muito Bom	Muito Bom
4.3. Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes.	20.0	Muito Bom	Muito Bom
4.4. Produção Artística, nas áreas em que tal tipo de produção for pertinente.	5.0	Muito Bom	Muito Bom
CONCEITO DA COMISSÃO		Avaliação Muito Bom	Reconsideração Muito Bom

Justificativa

De acordo com a avaliação dos dados disponibilizados pelo Programa na Plataforma Sucupira, considerando os Docentes Permanentes, a Comissão de Avaliação ponderou sobre a tendência do item, utilizando os critérios estabelecidos em cada subitem e a métrica descrita no Relatório de Avaliação

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Quadrienal. A partir dos resultados parciais de cada subitem, a Comissão atribuiu ao Programa o conceito: Muito Bom.

Justificativa Reconsideração

Este Quesito não foi objeto de solicitação de reconsideração. Mantém-se a avaliação original da Comissão de Avaliação da Área, com conceito MUITO BOM.

5 – Inserção Social

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
5.1. Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa.	40.0	Bom	Bom
5.2. Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.	40.0	Bom	Bom
5.3 - Visibilidade ou transparência dada pelo programa a sua atuação.	20.0	Muito Bom	Muito Bom
CONCEITO DA COMISSÃO		Avaliação Bom	Reconsideração Bom

Justificativa

O programa demonstra considerável impacto educacional e social, sobretudo por meio de atividades de extensão e pela ação dos formados em atividades de ensino e em instituições. Apresenta diversos convênios, inclusive internacionais. O site contribui para a visibilidade do programa.

Justificativa Reconsideração

Este Quesito não foi objeto de solicitação de reconsideração. Mantém-se a avaliação original da Comissão de Avaliação da Área, atribuindo BOM ao quesito.

Qualidade dos Dados

Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
1 – Proposta do Programa	-	Bom	Bom
2 – Corpo Docente	20.0	Regular	Bom
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações	30.0	Muito Bom	Muito Bom
4 – Produção Intelectual	40.0	Bom	Bom
5 – Inserção Social	10.0	Bom	Muito Bom
CONCEITO DA COMISSÃO		Avaliação Bom	Reconsideração Bom

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Apreciação da Avaliação

A qualidade dos dados é heterogênea nos diferentes quesitos. O recomendável é que seja homogênea o que demanda maior atenção no preenchimento da plataforma. No quesito CORPO DOCENTE, recomenda-se maior detalhamento de dados no que tange a carga horária na graduação e atividades de orientação de monografias na graduação e orientações de iniciação científica.

Apreciação da Reconsideração

O texto do pedido de reconsideração coloca em destaque os objetos de interesse e solicita o pronunciamento da Comissão de Avaliação dos Pedidos de Reconsideração.

Parecer da comissão de área sobre o mérito do programa

Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
1 – Proposta do Programa	-	Muito Bom	Muito Bom
2 – Corpo Docente	20.0	Bom	Bom
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações	30.0	Muito Bom	Muito Bom
4 – Produção Intelectual	40.0	Muito Bom	Muito Bom
5 – Inserção Social	10.0	Bom	Bom
Nota		Avaliação 4	Reconsideração 4

Justificativa

A PROPOSTA DO PROGRAMA de Pós-graduação em Ambiente Construído (PROAC) da UFJF, tem uma linha de concentração 'Ambiente Construído' e três linhas de pesquisa associadas. Essa estrutura se reflete em sua estrutura curricular (com 7 disciplinas obrigatórias, 6 optativas e 3 com ementas flexíveis), nos grupos de pesquisa e projetos em andamento. As metas de planejamento futuro do programa visam ampliar sua qualidade acadêmica (contratação de professores, produção científica), inserção nacional e internacionalização, melhorar a infraestrutura (espaços próprios e laboratórios) e a captação de recursos para pesquisa. Indica intenção de elaborar projeto para doutorado no próximo quadriênio. Junto com os Programas de Pós-graduação em Construção Civil (UFV) e em Engenharia Civil (UFMG), participa da Rede de Cooperação em Ambiente Construído (RECAC), experiência de formação interinstitucional compartilhada, inclusive na oferta de ensino à distância. Espaços e infraestrutura são compartilhados com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e a Faculdade de Engenharia.

O CORPO DOCENTE permanente foi composto por 8 professores em todos os anos, e não atingiu o número mínimo de 10 professores. O programa teve 1 professor colaborador em cada ano. Os DPs apresentam diversificação de formação: Arquitetura e Urbanismo, Engenharias, Sociologia. Corpo docente

Ficha de Avaliação/Reconsideração

maduro. Entre 88 e 90% dos professores possuíram dedicação integral. O percentual de colaboradores permaneceu em 11,1%. Todos os DPs demonstraram capacidade de captação de recursos, mas nenhum com bolsa produtividade. Oito DP ministraram disciplinas na graduação em 2013, 5 em 2014, 6 em 2015 e 7 em 2016. Todos os professores permanentes tiveram projetos de pesquisa em todo o período. Todos os DPs orientaram em todos os anos. Houve atuação desequilibrada de professores que atuaram na graduação, sendo que entre 5 e 6 tiveram carga elevada, enquanto o restante não participou. Entre 1 e 5 DPs orientaram Trabalho Final de Graduação ou Iniciação Científica

Quanto ao CORPO DISCENTE, o programa apresentou um desempenho muito bom neste quesito, sendo observada apenas uma ligeira deficiência na proporção entre número de orientandos por orientadores.

Em relação a PRODUÇÃO INTELECTUAL, de acordo com a avaliação dos dados disponibilizados pelo Programa na Plataforma Sucupira, considerando os Docentes Permanentes, a Comissão de Avaliação ponderou sobre a tendência do quesito, utilizando os critérios estabelecidos em cada item e a métrica descrita no Relatório de Avaliação Quadrienal. A partir dos resultados parciais de cada item, a Comissão atribuiu ao Programa o conceito: Muito Bom.

Quanto a INSERÇÃO SOCIAL, o programa demonstra considerável impacto educacional e social, sobretudo por meio de atividades de extensão e pela ação dos formados em atividades de ensino e em instituições. Apresenta diversos convênios, inclusive internacionais. O site contribui para a visibilidade do programa.

A comissão de avaliação atribuiu nota 4 ao programa.

Justificativa na reconsideração

Considerando os termos do Pedido de Reconsideração, a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração procedeu a verificação dos indicadores relativos ao quesito objeto de recurso e registra o seguinte entendimento:

QUESITO 2

Item 2.1 -

O documento de pedido de revisão aponta divergências no total de docentes no período da avaliação. A comissão de Área que avalia os pedidos de Reconsideração verificou os registros na Plataforma Sucupira e identificou que o número de Docentes obedece ao comportamento declarado no documento de pedido de reconsideração, a saber: 8 Docentes Permanentes (DP) em 2013 e 9 DP nos anos de 2014, 2015 e 2016. Quando do início de funcionamento do programa, a Área definia como número mínimo de Docentes Permanentes um total de 8. A orientação para um total de 10 se registra no documento de Área publicado em 2015, portanto a exigência só pode valer para o ano de 2016. Ainda assim, há que se considerar as condições de contexto para contratação de novos Docentes em universidades públicas. Não obstante, o esforço do programa em garantir a sua especificidade refletida no perfil (expertise) docente influenciou positivamente no conjunto de ações que reverberaram no contexto geral do programa. Face ao exposto a Comissão de Reconsideração atribui conceito BOM para este item.

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Item 2.2

Os argumentos apresentados no documento de pedido de reconsideração não alteram a avaliação original registrada pela Área na Ficha de Avaliação. Mantido o conceito BOM.

Item 2.3

Os argumentos apresentados no documento de pedido de reconsideração não alteram a avaliação original registrada pela Área na Ficha de Avaliação. Mantido o conceito BOM.

Item 2.4

O pedido de reconsideração aponta para divergências no total de docentes com carga didática na graduação. Recorrendo aos registros da Plataforma Sucupira a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração verificou que todos os docentes participaram das atividades de ensino e orientação de Trabalho Final de Graduação ou Iniciação Científica na graduação durante o quadriênio. Todos registram pelo menos uma disciplina, com cargas horárias diferentes. Os casos em que não ocorreu registro de oferta, por docente, de disciplina na graduação deveu-se ao afastamento do mesmo para atividades de qualificação. Face ao exposto a Comissão de Reconsideração atribui conceito BOM para este item.

Os demais Quesitos da Ficha de Avaliação não foram objetos de solicitação de Reconsideração por parte da IES, mantém-se a avaliação original da Comissão de Avaliação da Área para os QUESITOS 1, 3, 4 e 5.

A distribuição dos conceitos para os quesitos atende aos requisitos para atribuição da nota 4, quais sejam ter pelo menos três conceitos BOM e necessariamente nos Quesitos 3 e 4.

Face ao exposto a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração reitera, com ênfase, a atribuição da NOTA 4 ao Programa.

O CTC não acompanhou a decisão da Área devido a três aspectos: - fragilidades identificadas na Proposta do programa; infraestrutura declarada é mínima para receber as atividades do programa; uma descontinuidade de discurso ao caracterizar a integração de atividades entre os docentes, suscitando o entendimento de haver fraca cooperação entre os docentes atuantes nas linhas de pesquisa ativas no programa. Mas, a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração não encontrou, nos dados da Plataforma Sucupira como manifestado acima, sustentação para a alteração da Nota dada pela Comissão da Área (de 4 para 3), e agora ratificada por esta comissão. Assim sendo, mantém-se a NOTA 4.

Membros da Comissão de Avaliação

Nome	Instituição
RACHEL COUTINHO MARQUES DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MARIA CECILIA LOSCHIAVO DOS SANTOS (Coordenador Adjunto de Programas Profissionais)	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Membros da Comissão de Avaliação

Nome	Instituição
WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
RICARDO TRISKA (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SEBASTIANA LUIZA BRAGANCA LANA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ALINA GONCALVES SANTIAGO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
WILSON FLORIO	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
EUGENIO ANDRES DIAZ MERINO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
LEANDRO SILVA MEDRANO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FLÁVIO DE LEMOS CARSLADE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GLEICE VIRGINIA MEDEIROS DE AZAMBUJA ELALI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
WILSON KINDLEIN JUNIOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FILIFE CAMPELO XAVIER DA COSTA	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
VINICIUS GADIS RIBEIRO	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS
MARIA ANGELICA DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FABIO PINTO DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ROGERIO JOSE CAMARA	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Membros da Comissão de Reconsideração

Nome	Instituição
WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
RICARDO TRISKA (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
LUIS CARLOS PASCHOARELLI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (SEDE)
MILTON LUIZ HORN VIEIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MARIA AUGUSTA JUSTI PISANI	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FERNANDO GUILLERMO VAZQUEZ RAMOS	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
FABIO PINTO DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
MARIA ANGELA DIAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Complementos

Apreciações ou sugestões complementares sobre a situação ou desempenho do programa.

Recomendações da Comissão ao Programa.

A CAPES deve promover visita de consultores ao Programa?

Não

A Comissão recomenda mudança de área de avaliação?

Não

A Comissão recomenda a mudança de modalidade do programa?

Não

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Parecer do CTC sobre o mérito da proposta

Parecer Final

	Avaliação	Reconsideração
Nota	3	4
Justificativa		

Tendo em vista as fragilidades e inconsistências identificadas na constituição do NDP, o CTC-ES ampliado, em sua 172ª reunião, destinada a avaliar os programas analisados durante a Quadrienal 2017, decide não aprovar as deliberações e recomendações elaboradas pela Comissão de Área e mantém a nota 3.

Justificativa na Reconsideração

O CTC-ES ampliado, em sua 175ª reunião, destinada a avaliar os pedidos de reconsideração dos resultados da 1ª etapa da Quadrienal 2017, aprova as deliberações e recomendações elaboradas pela Comissão de Área ratificando a nota por ela atribuída.

Solicitação da Reconsideração

Justificativa

Prezados membros da Comissão de Avaliação da área de Arquitetura, Urbanismo e Design,

Considerando o atual resultado da avaliação da Quadrienal 2017, solicitamos a revisão da nota final definida pelo CTC considerando que diversos itens apontados como deficientes no parecer da Comissão de Avaliação, que serviram de argumentos para o parecer do CTC, não coincidem com os dados informados na Plataforma Sucupira como procuramos esclarecer e reiterar no recurso em anexo.

Afirmamos o nosso comprometimento com o investimento contínuo no crescimento da pesquisa científica de qualidade na área de Arquitetura, Urbanismo e Design, que muito seria beneficiada em nosso Programa e Instituição com a validação da nota 4. Portanto, pedimos a análise dos argumentos expostos no recurso e a consideração ao deferimento de nosso pedido.

Atenciosamente,

Klaus Chaves Alberto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído

Parecer da Pró-Reitoria

Por meio deste, encaminhamos o recurso ao resultado da Avaliação da Quadrienal 2013-2016 do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído. Reconhecemos o mérito da avaliação realizada, no

Ficha de Avaliação/Reconsideração

entanto, entendemos que mediante a argumentação criteriosa e fundamentada que segue anexa, podemos realçar questões fundamentais a serem levadas em consideração. A UFJF, por meio de sua Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa vem, nos últimos anos, realizando uma série de políticas para consolidação do sistema de pós-graduação na instituição. Desde o fomento institucional próprio, que possibilita uma importante dotação financeira a todos os programas superior ao PROAP e um próprio sistema de bolsas, complementar à demanda Social, várias outras ações foram realizadas. Foi criada uma política de estímulo e monitoramento do credenciamento e credenciamento dos PPGs, amplamente aceita por todos, como também foi estimulada e financiada a vinda de pareceristas externos para um amplo processo de avaliação dos programas, identificação dos problemas e definição de metas estratégicas. Insere-se nesse processo a cessão dos pontos do banco de equivalentes para concessão de vagas de professores visitantes a cada programa da instituição. Essas entre outras políticas foram criadas visando a consolidação da pós-graduação na instituição. Nesse quadro inserem-se os esforços do PPG Ambiente Construído que, nos últimos anos, reuniu docentes e pesquisadores de alto nível, com uma importante produção científica de impacto nacional e internacional. Esperamos que esta nova etapa possa, de fato, acertar e reconsiderar a avaliação desta última quadrienal, contribuindo assim para o aperfeiçoamento do sistema de avaliação da Pós-graduação no país.

GERADO POR: MARIA TERESA GOMES BARBOSA
(906.XXX.XXX-XX)